



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Nº 131  
M  
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.185.139/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNERARIA CRISTO REI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CRISTO REI</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.03-3-03 - Serviços de sepultamento</b> <b>96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação</b> <b>96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente</b> <b>96.03-3-02 - Serviços de cremação</b> <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALFREDO SANTOS</b>	NÚMERO <b>62</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO FRANCO</b>
	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3571-2192/ (99) 3571-2192</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2020** às **13:59:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*[Handwritten signatures and scribbles]*



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0299871611JFKIXL42X954, Data/Hora: 06/02/2020  
10:47:21, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40,  
FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000089839298-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2011

NOME JARES RIBEIRO

FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO NETO E MARIA MARINETE MATIAS RIBEIRO

NACIONALIDADE IRLITUIA - PA

DATA DE NASCIMENTO 05/03/1980

DOC ORIGEM CASAM. N.11101 FLS.71 LIV.B30

CPF 846342003-68  
SAO LUIS-MA  
P-5



GERALDO TRINTA ANQUETE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
PORTO FRANCO - MA  
AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia - documento aqui apresentado. Dev. R\$

PORTO FRANCO

06 FEV 2020

- RAIANY RIBEIRO ANUNJO - TABELETA
- DRIELLE GOMES LIMA - SUBSTITUTA
- ESDRAS PEREIRA DE SOUSA - ESCRIVENTE



197  
Nº  
CPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FUNERARIA CRISTO REI LTDA**  
CNPJ: **09.185.139/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:25 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2020.

Código de controle da certidão: **C9B4.8D8E.5A35.ABE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal**  
**Numero Certidão: 00000226**

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 09.185.139/0001-21

Nome: FUNERARIA CRISTO REI LTDA - ME

Endereço: RUA ALFREDO SANTOS

Complemento:

Município: PORTO FRANCO

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 62

Cep: 65970-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 036/2005 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 09.185.139/0001-21 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/03/2020**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Porto Franco (MA), em 13 de janeiro de 2020 às 12:01, sob o código de autenticidade nº 735201926D414743C7495C9745B54F8C.

**NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 092010/19

**Data da**

12/11/2019 16:13:26

**Inscrição Estadual:** 122426410

**CPF/CNPJ:** 09185139000121

**Razão Social:** FUNERARIA CRISTO REI LTDA ME

**Endereço:** RUA ALFREDO SANTOS, 62 CEP: 00000000

**Telefone:** ()00000000

**Município:** PORTO FRANCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/03/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/12/2019 08:14:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 061355/19

**Data da**

12/11/2019 16:13:55

**Inscrição Estadual:** 122426410

**CPF/CNPJ:** 09185139000121

**Razão Social:** FUNERARIA CRISTO REI LTDA ME

**Endereço:** RUA ALFREDO SANTOS, 62 CEP: 00000000

**Telefone:** (0)00000000

**Município:** PORTO FRANCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/03/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/12/2019 08:16:25

**Simple Nacional - Consulta Optantes**

Data da consulta: 28/01/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 09.185.139/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : FUNERARIA CRISTO REI LTDA

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores**

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2008	30/04/2013	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

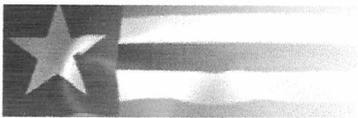
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.185.139/0001-21 Inscrição Estadual: 12.242641-0

Razão Social: FUNERARIA CRISTO REI LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALFREDO SANTOS

Número: 62 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9603303	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO
9603305	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603302	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO
9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/12/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/05/2013, 01/09/2013, 01/05/2013, 01/05/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/12/2019

Número da Consulta:

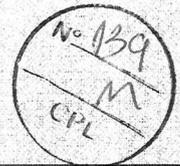
Nova Consulta Imprimir

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

PRACA DA BANDEIRA, 10  
 PORTO FRANCO - MA  
 99 35712540 - CNPJ : 06.208.946/0001-24  
 portofranco.tributos@gmail.com  
 http://www.portofranco.ma.gov.br/

BIC Alvara  
 Inscrição: 313  
 CGM: 455

**Dados Cadastrais do CGM**

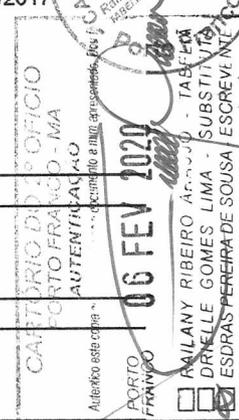
Nome: FUNERARIA CRISTO REI LTDA - ME CNPJ/CPF: 09185139000121  
 Endereço: RUA ALFREDO SANTOS, NÂ° 62 Complemento:  
 Bairro: CENTRO Fone: /  
 Cidade: PORTO FRANCO E-mail:  
 Cep: 65970000

**Dados Cadastrais da Inscrição**

Inscrição Municipal: 313 CNPJ/CPF: 09185139000121  
 Nome: FUNERARIA CRISTO REI LTDA - ME Endereço: RUA ALFREDO SANTOS  
 Nome Fantasia: FUNERARIA CRISTO REI LTDA - ME Registro na junta: 21200631095  
 Referência Anterior: 503634 Data da Junta: 02/01/2018  
 Inscrição Estadual: Data de Baixa:  
 Data Inicial: 01/01/2020 Numero: 62  
 Rua: RUA ALFREDO SANTOS Complemento:  
 Bairro: CENTRO Processo:  
 Matrícula: Escritório:  
 Área: 1 Identidade:  
 E-mail: Cep: 65970000  
 Fone: / Empregados: 1  
 Zona Fiscal: 1-ZONA FISCAL 1 Data do cadastro: 02/05/2018

**Atividades**

Cod.	Atividade	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Data Baixa
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	P	01/01/2017		
960330300	SERVICOS DE SEPULTAMENTO	S	01/01/2017		
960330400	SERVICOS DE FUNERARIAS	S	01/01/2017		
960330500	SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO	S	01/01/2017		
960339900	ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	01/01/2017		
960330200	SERVICOS DE CREMACAO	S	01/01/2017		



Poder Judiciário - TJMA, Selo:  
 AUTENT10299678YB42K1P0E9KTU05, Data/Hora:  
 06/02/2020 10:47:21, Atx: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade  
 deste selo em https://selo.tjma.jus.br

**Sócios****NÃO POSSUI SOCIOS****Aidof****NÃO POSSUI AIDOF****Optante Simples**

Código	Data Inicial	Categoria	Data da baixa	Motivo da baixa	Observações
3	02/01/2018	Micro Empresa			Reinaldo Maranhão Gomes Souto CPF: 041.765.493-60 SECRETÁRIO-M. DE RECEITA Decreto 011

INSC. ESTADUAL: 12.242.641-0  
 RAZÃO SOCIAL: FUNERARIA CRISTO REI LTDA ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/02/2014

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:

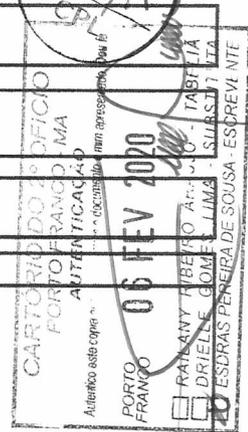
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 09.185.139/0001-21  
 RAZÃO SOCIAL: FUNERARIA CRISTO REI LTDA ME  
 NIRE: 21200631095  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/12/2007  
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: econgel\_dp@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 60.000,00  
 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 DATA OBRIG. EFD: --  
 ÁREA UTILIZADA: 0



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 00000-000  
 ENDEREÇO RUA ALFREDO SANTOS  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: PORTO FRANCO  
 TELEFONE: (0)0000-0000  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 62  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: (99)3571-2192

ENDEREÇO FISCAL

CEP 00000-000  
 ENDEREÇO RUA ALFREDO SANTOS  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: PROX DROGARIA MARINHO  
 CIDADE: PORTO FRANCO  
 TELEFONE: (0)0000-0000  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 62  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: (99)3571-2192

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2	9603303	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO
3	9603305	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
4	9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5	9603302	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO
6	9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26772205391	CROMWELL DE OLIVEIRA FILHO	3 - CONTADOR
84634200368	JARES RIBEIRO	801 - EMPRESARIO
84634200368	JARES RIBEIRO	201 - SÓCIO GERENTE
40255085320	JOSE RIBEIRO FILHO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

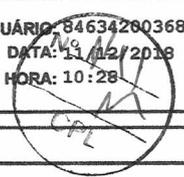
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	05/01/2011	--	Ativo
EFD	01/05/2013	--	Ativo
EFD	01/05/2013	--	Ativo
EFD	01/05/2013	--	Ativo

Poder Judiciário TJMA. Selc:  
 AUTENT02986795SEL T2YJYMH4437. Data/Hora:  
 06/02/2020 10:47:21. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50.  
 Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade  
 deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signature]*



OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/09/2013	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT029967YMMK24BCOOWDEM80, Data/Hora:  
 06/02/2020 10:47:21, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade  
 deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.185.139/0001-21  
**Razão Social:** FUNERARIA CRISTO REI LTDA  
**Endereço:** RUA ALFREDO SANTOS 62 / CENTRO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

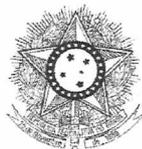
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2020 a 21/02/2020

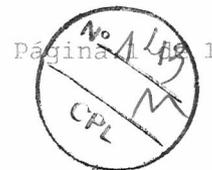
**Certificação Número:** 2020012301521927892774

Informação obtida em 06/02/2020 09:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA CRISTO REI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.185.139/0001-21

Certidão n°: 192638221/2019

Expedição: 20/12/2019, às 08:15:20

Validade: 16/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA CRISTO REI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.185.139/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2020**

**INSCRIÇÃO**

313

**CPF/CNPJ**

09.185.139/0001-21

**NÚMERO CONTROLE**

**RAZÃO SOCIAL**

FUNERARIA CRISTO REI LTDA - ME

**NOME FANTASIA**

FUNERARIA CRISTO REI LTDA - ME

**LOCALIZAÇÃO**

RUA ALFREDO SANTOS, 62, CENTRO

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9603-3/02 SERVICOS DE CREMACAO

9603-3/04 SERVICOS DE FUNERARIAS

9603-3/03 SERVICOS DE SEPULTAMENTO

9603-3/05 SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO

9603-3/99 ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

EMISSÃO: 13/01/2020  
VÁLIDADE: 31/12/2020

CODIGO AUTENTICAÇÃO  
491DF02D6C335E4984235D3399ECEE72



# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2018

**FUNERARIA CRISTO REI LTDA ME**

CNPJ: 09.185.139/0001-21  
RUA ALFREDO SANTOS, 000062 - CENTRO, 65970-000  
Porto Franco - MA

NIRE: 21200631095 - Data: 08/11/2007

# Balanco Patrimonial

Empresa: FUNERARIA CRISTO REI LTDA ME - CNPJ: 09.185.139/0001-21

Endereço: RUA ALFREDO SANTOS, Complemento: , N.º: 000062, Bairro: CENTRO, Cidade: Porto Franco, Estado: MA, CEP: 65970000, Telefone: (99) 35712016

NIRE: 21200631095 - Data: 08/11/2007

Pág.: 1 de 2  
No. 1111  
Fortes Contábil 6.131.0  
CPL

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	396.415,51 D
1.01	Ativo Circulante	44.983,91 D
1.01.01	Disponibilidades	39.680,37 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	136,73 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	136,73 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	136,73 D
1.01.01.02	Bancos	39.543,64 D
1.01.01.02.02	Aplicação Bancária	39.543,64 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação - Resgate Poupança	39.543,64 D
1.01.05	Créditos	163,61 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	163,61 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	163,61 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	163,61 D
1.01.15	Estoques	5.139,93 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	5.139,93 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	5.139,93 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	5.139,93 D
1.07	Ativo não Circulante	351.431,60 D
1.07.04	Imobilizado	351.431,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	374.030,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	374.030,60 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	327.384,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	46.646,60 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	22.599,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	22.599,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Veiculos	22.599,00 C
Total Ativo		396.415,51 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 396.415,51 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2018

1º OFICIO

  
Cromwell de Oliveira Filho  
267.722.053-91  
CRC 006774-0 MA  
Contador

2º OFICIO

  
Jares Ribeiro  
CPF 846.342.003-68  
Socio - Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:01 SOB Nº 20190264233.  
PROTOCOLO: 190264233 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901402188. NIRE: 21200631095.  
FUNERARIA CRISTO REI LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Continua...

# Balanco Patrimonial

Empresa: FUNERARIA CRISTO REI LTDA ME - CNPJ: 09.185.139/0001-21

Endereço: RUA ALFREDO SANTOS, Complemento: , N.º: 000062, Bairro: CENTRO, Cidade: Porto Franco, Estado: MA, CEP: 65970000, Telefone: (99) 35712016

NIRE: 21200631095 - Data: 08/11/2007

Pág.: 2 de 2

Nº 129  
Fortes Contábil 6.131.0  
CPL

Conta	Descrição	31/12/2018
2	*** Passivo ***	396.415,51 C
2.01	Passivo Circulante	104.619,54 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	104.619,54 C
2.01.01.01	Fornecedores	69.265,79 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	69.265,79 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	69.265,79 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.593,36 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.808,84 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	701,39 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	595,29 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.512,16 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.784,52 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	40,24 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	30,79 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.713,49 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	24.233,01 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	24.233,01 C
2.01.01.07.01.0001	Emprestimo e Financiamento Nacional - Banco Bradesco	24.233,01 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.527,38 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.527,38 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.527,38 C
2.07	Patrimônio Líquido	291.795,97 C
2.07.01	Capital Realizado	60.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	60.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.050,24 C
2.07.04.01	Reservas	1.050,24 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.050,24 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	1.050,24 C
2.07.07	Outras Contas	230.745,73 C
2.07.07.01	Outras Contas	230.745,73 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	230.745,73 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	230.745,73 C
Total Passivo		396.415,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

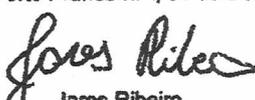
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 396.415,51 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2018

2º OFICIO REG

  
Cromwell de Oliveira Filho  
267/122.053-91  
CRC 006774-0 MA  
Contador

2º OFICIO REG

  
Jares Ribeiro  
CPF 846.342.003-68  
Socio - Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:01 SOB Nº 20190264233.  
PROTOCOLO: 190264233 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901402188. NIRE: 21200631095.  
FUNERARIA CRISTO REI LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FUNERARIA CRISTO REI LTDA ME - CNPJ: 09.185.139/0001-21

NIRE: 21200631095 - Data: 08/11/2007

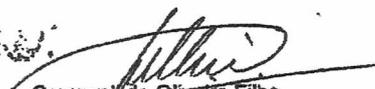
Estabelecimentos: 0001 - FUNERARIA CRISTO REI LTDA; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA ALFREDO SANTOS, Complemento: , N.º: 000062, Bairro: CENTRO, Cidade: Porto Franco, Estado: MA, CEP: 65970000, Telefone: (99) 35712016

Pág.: 3 de 3  
Fortes Contabil: 131.0  
No. 111  
CP

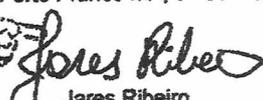
Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	472.660,57
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	472.660,57
010.01.02	Vendas de Mercadorias	326.160,00
010.01.03	Vendas de Serviços	146.500,57
(-) 020	Deduções da Receita	34.645,50
020.01	Impostos Faturados	34.645,50
020.01.05	Simplex	34.645,50
(=) 030	Receita Líquida	438.015,07
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	54.571,41
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	54.571,41
(=) 060	Lucro Bruto	383.443,66
(-) 070	Despesas Operacionais	240.766,49
070.01	Despesas Administrativas	236.364,66
070.02	Despesas com Vendas	39,00
070.03	Despesas Tributárias	1.578,16
070.04	Resultado Financeiro	2.784,67
070.04.01	Receitas Financeiras	(471,33)
070.04.02	Despesas Financeiras	3.256,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	142.677,17
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	142.677,17
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	142.677,17

1º OFÍCIO

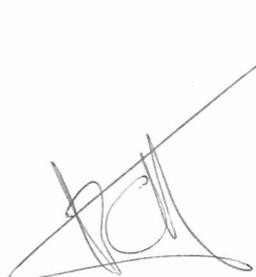
  
Cromwel de Oliveira Filho  
267.722.053-91  
CRC 006774-0 MA  
Contador

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2018

2º OFÍCIO

  
Jares Ribeiro  
CPF 846.342.003-68  
Socio - Administrador

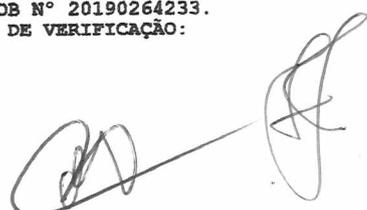




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:01 SOB Nº 20190264233.  
PROTOCOLO: 190264233 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901402188. NIRE: 21200631095.  
FUNERARIA CRISTO REI LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Fim

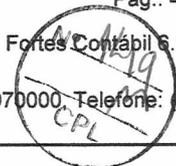
# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FUNERARIA CRISTO REI LTDA ME - CNPJ: 09.185.139/0001-21

Fortes Contábil 6.131.1

Mês/Ano: 12/2018

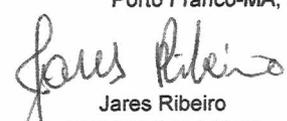
Endereço: RUA ALFREDO SANTOS, Complemento: , N.º: 000062, Bairro: CENTRO, Cidade: Porto Franco, Estado: MA, CEP: 65970000, Telefone: (99) 35712016



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 438.015,07 / 396.415,51 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,10
LC	Liquidez Corrente 44.983,91 / 104.619,54 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	0,43
LI	Liquidez Imediata 39.680,37 / 104.619,54 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,38
ML	Margem Líquida ( 142.677,17 / 438.015,07 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	32,57
RA	Rentabilidade do Ativo ( 142.677,17 / 396.415,51 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	35,99

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2018

  
Cromwell de Oliveira Filho  
267.722.053-91  
CRC 006774-0 MA  
Contador

  
Jares Ribeiro  
CPF 846.342.003-68  
Socio - Administrador



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT02996728NYK82VNERV9W40, Data/Hora:  
06/02/2020 10:47:21, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade  
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>





Fim



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 10 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA. - "CRISTO REI"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.185.139/0001-21, endereço: Rua Alfredo Santos, n.º 62, Centro, nesta cidade. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Sara Barros dos Santos**, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial **Mariana Gomes Pereira**, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 10 de dezembro de 2019.

Certidão expedida de acordo com o item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário n.º 19.055.701.000.629.458-9.

Válida por 60(sessenta) dias.



**MARIANA GOMES PEREIRA**  
Secretária Judicial da 2ª Vara



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029967V1ZE0WTIN37K9E16, Data/Hora: 06/02/2020  
10:47:21, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40,  
FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



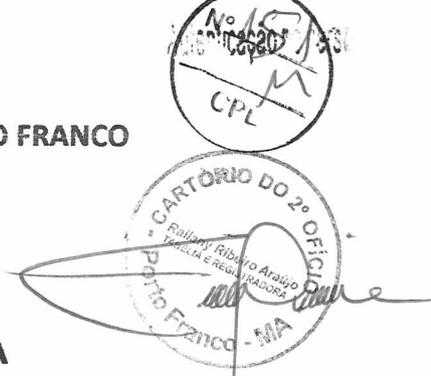
### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA**

Email: [vara2\\_pfran@tjma.jus.br](mailto:vara2_pfran@tjma.jus.br)

Rua Joaquim Pereira, s/n.º - Centro, CEP.: 65.970-000 - fone: (099) 3571-3620



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME** devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.185.139, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 12.242.641-0, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JARES RIBEIRO, portador do RG nº 000089839298-5, e do CPF nº 846.342.0003-68, com sede na Rua Alfredo Santos, nº 62 - Centro, Porto Franco/MA, CEP: 65.970-000, forneceu urnas fúnebres e derivados, incluindo serviços de preparação, conservação e translados, abaixo especificados, ao Município de Porto Franco/MA no ano de 2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT.
1	URNA SEXTAVADA C/6 ALÇAS VERNIZ IMBUIA SEMI-BRILHO TAM. ADULTO.	UND	100
2	URNA SEXTAVADA C/4 ALÇAS VERNIZ IMBUIA SEMI-BRILHO TAM. CRIANÇA	UND	25
3	URNA SEXTAVADA C/4 ALÇAS VERNIZ IMBUIA SEMI-BRILHO TAM. RECÉM NASCIDO	UND	25
4	ROUPA MORTUÁRIA MASCULINA C/ CALÇA E CAMISA SOCIAL DE MANGAS COMPRIDAS, CUECA E MEIAS.	UND	60
5	ROUPA MORTUÁRIA FEMININO C/ VESTIDO DE MANGAS COMPRIDAS E DETALHES EM RENDA, CALCINHA E MEIAS	UND	60
6	ORNAMENTAÇÃO C/ EDREDOM E FLORES ARTIFICIAIS ADULTO E OU INFANTIL	UND	150
7	VELA 07 DIAS, DE 40 CM	UND	150
8	VÉU DE 0,50 X 1,90 MT	UND	175
9	SERVIÇO DE TRANSLADO DE PORTO FRANCO PARA OUTRAS CIDADES E DE OUTRAS CIDADES PARA PORTO FRANCO	KM	15.000
10	HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, INCLUINDO BANHO, BARBA, TROCA DE VESTIMENTA, SUTURA SE NECESSÁRIO, TAMPONAMENTO, COLOCAÇÃO DE CASTIÇAS, TRANSPORTE DO CORPO P/ A RESIDENCIA E CEMITÉRIO.	UND	150
11	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA (CONSEVAÇÃO DO CORPO).	UND	75

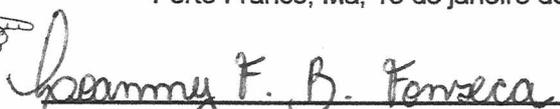
Afirmamos que os referidos produtos e serviços foram entregues dentro do prazo combinado, tendo sido obedecido todas as exigências e normas apresentadas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Porto Franco, Ma, 15 de janeiro de 2020.

2º OFÍCIO

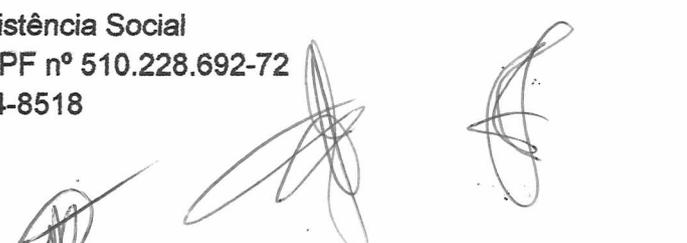
Autenticação nº 153

  
**LOANMY FERNANDES BARBOSA FONSECA**

Secretária Municipal de Assistência Social

RG nº.: 335255420071 SSP/MA - CPF nº 510.228.692-72

Telefone: (99) 98134-8518





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CROMWELL DE OLIVEIRA FILHO  
REGISTRO..... : MA-006774/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 267.722.053-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

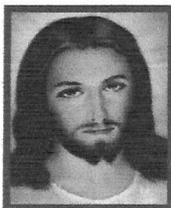
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/01/2020 as 15:14:15.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 3030.4421.7538.7505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

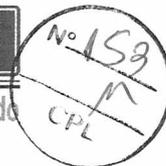


# FUNERÁRIA CRISTO REI

Serviços de Tanatopraxia, Embalsamamento, Restauração Facial, Remoção e Translado

CNPJ: 09.185.139/0001-21

INSC. EST.: 12.242.641-0



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020-CPL.**

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.185.139/0001-21, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara que tomou conhecimento de todas as condições previstas no Edital, inclusive quanto às informações e condições locais, do regime de fornecimento dos produtos e, ainda, que recebeu todos os documentos necessários para fiel cumprimento das obrigações decorrentes objeto do presente Edital Pregão Presencial nº. 004/2020.

Campestre do Maranhão, Ma, 07 de fevereiro de 2020.

JARES RIBEIRO  
Sócio Administrador  
FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME  
CNPJ: 09.185.139/0001-21  
Jares Ribeiro  
CPF: 846.342.003-68

Comissão Permanente de Licitação



# FUNERÁRIA CRISTO REI

Serviços de Tanatopraxia, Embalsamamento, Restauração Facial, Remoção e Translado

CNPJ: 09.185.139/0001-21

INSC. EST.: 12.242.641-0



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020-CPL.**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
2. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
3. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Prefeitura Municipal Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal.

Campestre do Maranhão, Ma, 07 de fevereiro de 2020.



**JARES RIBEIRO**  
Sócio Administrador

FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME  
CNPJ: 09.185.139/0001-21  
Jares Ribeiro  
CPF: 846.342.003-68



# FUNERÁRIA CRISTO REI

Serviços de Tanatopraxia, Embalsamamento, Restauração Facial, Remoção e Translado

CNPJ: 09.185.139/0001-21

INSC. EST.: 12.242.641-0



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020-CPL.**

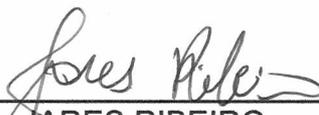
## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( X ).

Campestre do Maranhão, Ma, 07 de fevereiro de 2020.



JARES RIBEIRO

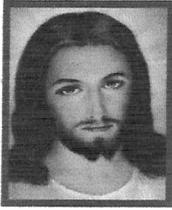
Sócio Administrador

FUNERARIA CRISTO REI LTDA-ME

CNPJ: 09.185.139/0001-21

Jares Ribeiro

CPF: 846.342.003-68



# FUNERÁRIA CRISTO REI

Serviços de Tanatopraxia, Embalsamamento, Restauração Facial, Remoção e Translado

CNPJ: 09.185.139/0001-21

INSC. EST.: 12.242.641-0



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020-CPL.

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA - ME, com sede na Rua Alfredo Santos, nº 62, Bairro: Centro; Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.185.139/0001-21, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório.

Campestre do Maranhão, Ma, 07 de fevereiro de 2020.



JARES RIBEIRO

Sócio Administrador

FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME  
CNPJ: 09.185.139/0001-21  
Jares Ribeiro  
CPF: 846.342.003-68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

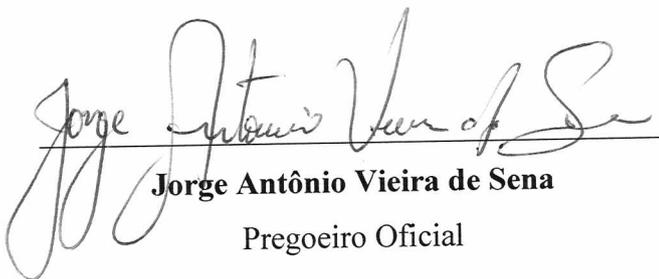
**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 – 2020 - CPL**

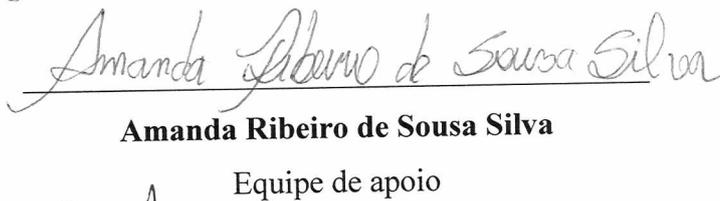
Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020, às 17:00hs (dezessete horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, nº 444-A, Centro – Campestre do Maranhão/MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal, Jorge Antonio Vieira de Sena e os membros da equipe de apoio, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Tendo como **OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de urnas funerárias, incluindo roupas mortuárias, ornamentos fúnebres, velas fúnebres. Para eventual contratação dos serviços de conservação de corpo e traslado fúnebres, para as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão-MA.** Compareceu seguinte empresa, qualificada nos altos do processo como: **LICITANTE Nº 01 – FUNERÁRIA CRISTO REI – LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.185.139/0001-21, com sede na Rua Alfredo Santos nº 62 – Centro – Porto Franco –MA, representada por seu proprietário o Sr. Jares Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 89839298-5 SSP/MA e CPF nº 846.342.0003-68. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da empresa participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, o pregoeiro declara a **LICITANTE Nº 01 – FUNERÁRIA CRISTO REI – LTDA – ME**, credenciado para o presente certame. Momento em que o pregoeiro declara aberta seção. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórias. Aberto o **ENVELOPE Nº 1** - atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação de conformidade da proposta com o Termo de Referencia e instrumento convocatório e após minuciosa verificação da proposta apresentada, o pregoeiro observou que empresa **LICITANTE Nº 01 – FUNERÁRIA CRISTO REI – LTDA – ME**, apresentou preços para o **Lote I (URNAS E UTENSÍLIOS MORTUÁRIOS)**, no valor global de **R\$ 163.310,00** (Cento e sessenta e três mil e trezentos e dez reais) e apresentou preços para o **Lote II (SERVIÇOS FÚNEBRES)**, no valor global de **R\$ 107.800,00** (Cento e sete mil e oitocentos reais), perfazendo assim um valor global de **R\$ 271.110,00** (Duzentos e setenta e um mil e cento e dez reais), considerando que a proposta de preços apresentada pela licitante atende todas as exigências

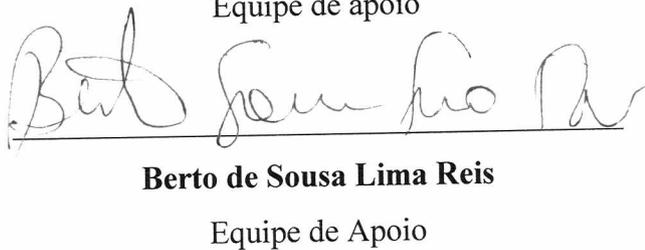


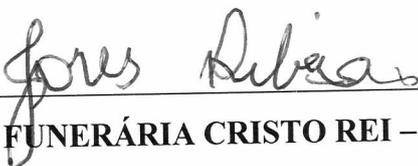
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

contidas no Termo de Referência e Edital, o pregoeiro declara a proposta de preço supramencionada classificada. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro declara a **LICITANTE Nº 01 – FUNERÁRIA CRISTO REI – LTDA – ME**, habilitada e vencedora no certame em tela, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta escrita. A licitante renuncia expressamente quanto à intenção de interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida pelo Pregoeiro no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Jorge Antonio Vieira de Sena, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e a licitante.

  
**Jorge Antônio Vieira de Sena**  
Pregoeiro Oficial

  
**Amanda Ribeiro de Sousa Silva**  
Equipe de apoio

  
**Berto de Sousa Lima Reis**  
Equipe de Apoio

  
**LICITANTE Nº 01 – FUNERÁRIA CRISTO REI – LTDA – ME**  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019 - 2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aquisição de urnas funerárias, incluindo roupas mortuárias, ornamentos fúnebres, velas fúnebres. Para eventual contratação dos serviços de conservação de corpo e traslado fúnebres, para as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão-MA.

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

O Pregoeiro Municipal, tendo em vista o processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO**, adjudica o objeto da Licitação a favor do licitante **VENCEDOR, LICITANTE Nº 01 – FUNERÁRIA CRISTO REI – LTDA – ME**, apresentou preços para o **Lote I (URNAS E UTENSÍLIOS MORTUÁRIOS)**, no valor global de **R\$ 163.310,00** (Cento e sessenta e três mil e trezentos e dez reais) e apresentou preços para o **Lote II (SERVIÇOS FÚNEBRES)**, no valor global de **R\$ 107.800,00** (Cento e sete mil e oitocentos reais), perfazendo assim um valor global de **R\$ 271.110,00** (Duzentos e setenta e um mil e cento e dez reais).

Assim, encaminho ao senhor Ordenador de despesas, para as providências cabíveis.

Campestre do Maranhão-MA, 10 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Antonio Vieira de Sena**  
Pregoeiro Municipal

**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020**  
**ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 004/2020, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em aquisição de urnas funerárias, incluindo roupas mortuárias, ornamentos fúnebres, velas fúnebres. E eventual contratação dos serviços de conservação de corpo e translado fúnebres, para as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão-MA**, conforme anexo I, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e, anexos, que faz parte do presente procedimento, devidamente consolidado.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital de Pregão Presencial nº 004/2020 e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

É o relatório.

## **1. DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dessa forma, a presente manifestação tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

## **2. DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO**

### **2.1 Formalização do Processo**

Tendo em vista tratar-se de Pregão Presencial, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002, está instruído com as seguintes peças:

- Capa;
- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Administração;
- Planilha orçamentária;
- Pesquisa de Preço;
- Termo de referência;

Cidade da Renovação.

**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

- Autorização do Prefeito Municipal;
- Portaria de Designação do Pregoeiro e equipe de apoio;
  
- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Despacho da Contabilidade sobre a disponibilidade de dotação orçamentária;
- Solicitação de Declaração de Adequação Orçamentária;
- Despacho de Adequação Orçamentária;
- Autuação do Processo;
- Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- Minuta do Edital;
- Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- Edital de licitação;
- Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural; Diário Oficial do Estado; e, Jornal de grande circulação;
- Propostas de preços do(a)s licitantes:
  1. **FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME;**
- Documentos das empresas licitantes:
  1. **FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME;**
- Ata da Sessão Pública do Pregão;
- Termo de Adjudicação;
- Parecer técnico conclusivo.

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade, após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002.

Vejamos o que diz Quanto o Art. 4ª da Lei 10.520/2002, *in verbis*:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

Cidade da Renovação.

## CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

- IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;
- V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;
- VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
- XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
- XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social

Cidade da Renovação.

**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Cidade da Renovação.

## CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Assim, cotejando a norma ao procedimento ora analisado, vejo que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

### 2.2 Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020 e do contrato, devidamente analisados pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão - MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para a **Contratação de empresa especializada em aquisição de urnas funerárias, incluindo roupas mortuárias, ornamentos fúnebres, velas fúnebres. E eventual contratação dos serviços de conservação de corpo e translado fúnebres, para as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão-MA,** conforme anexo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e, anexos, que faz parte do presente procedimento.

### 2.3 Prazos para realização do certame

A publicação do Aviso de Licitação, em 14/01/2020, 25/01/2020; e 27/01/2020; e 27/01/2020; indicava a Abertura das Propostas em data de 07/02/2020, cumprindo o inciso V do art. 4º da lei nº 10.520/2002, que estabelece o prazo mínimo de 08 (oito) dias.

### 2.4 Limites para determinação da modalidade

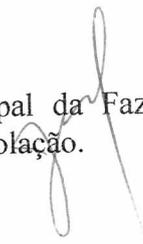
A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial é aplicável para bens e serviços de uso comum, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste na **Contratação de empresa especializada em aquisição de urnas funerárias, incluindo roupas mortuárias, ornamentos fúnebres, velas fúnebres. E eventual contratação dos serviços de conservação de corpo e translado fúnebres, para as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão-MA,** conforme anexo.

## 3 CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes,

É o parecer.

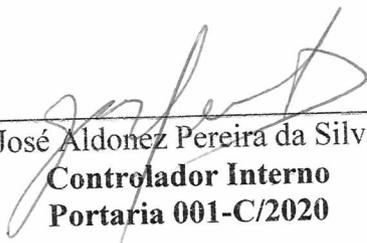
Encaminhem-se os autos ao Sr. Secretário Municipal da Fazenda para que, concordando, entendendo conveniente e oportuno, proceda à Homologação.





Cidade da Renovação.  
**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Campestre do Maranhão – MA, 26 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
José Aldonez Pereira da Silva  
**Controlador Interno**  
**Portaria 001-C/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019 - 2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aquisição de urnas funerárias, incluindo roupas mortuárias, ornamentos fúnebres, velas fúnebres. Para eventual contratação dos serviços de conservação de corpo e traslado fúnebres, para as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão-MA.

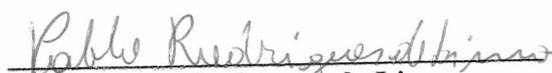
**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

O ordenador de despesas de CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO, HOMOLOGA** para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante **VENCEDOR, LICITANTE Nº 01 – FUNERÁRIA CRISTO REI – LTDA – ME**, apresentou preços para o **Lote I (URNAS E UTENSÍLIOS MORTUÁRIOS)**, no valor global de **R\$ 163.310,00** (Cento e sessenta e três mil e trezentos e dez reais) e apresentou preços para o **Lote II (SERVIÇOS FÚNEBRES)**, no valor global de **R\$ 107.800,00** (Cento e sete mil e oitocentos reais), perfazendo assim um valor global de **R\$ 271.110,00** (Duzentos e setenta e um mil e cento e dez reais).

Assim, determino ao Setor de Contabilidade que proceda ao registro na forma legal visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMRA-SE NA FORMA DETERMINADA.

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**Pablo Rodrigues de Lima**  
Secretário Municipal da Fazenda